

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2020
EDITAL Nº 17/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2020**, referente aos Editais nº 10/2021 de 11 de março de 2021 e 15/2021 de 23 de abril de 2021, para os servidores da carreira de **Inspetor Penitenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, nos editais nº 10/2021 e 15/2021, na Lei Complementar 743/13, Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 10 de**

maio de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de maio de 2021.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos dos editais nº 10/2021 e 15/2021.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS**

SEGER/SEJUS.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 05 de maio de 2021.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS	Angélica Maria Torres Membro CPPS
Ana Maria Ferreira H. Deorce Membro CPPS	Roseane Nascimento Membro CPPS
Marise Magnago de Andrade Membro CPPS	Wagner Fischer Sarmiento Membro CPPS
Rodrigo Bernardo R. Pinto Membro CPPS	Elaine Cristina Pereira Silva Membro CPPS

Protocolo 667506

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2021-43NQM

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, amparada nos itens 12.5 "a e b" do Termo de Referência relativo à Consulta de Compra Direta nº 0172/2020 - processo nº 2019-KT21F, e nos incisos I e II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa Fonte Grande Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 23.393.061/0001-61 da pretensão de aplicação das SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA COMPENSATÓRIA no valor de 671,00 (seiscentos e setenta e um reais) pela inexecução total da Ordem de Fornecimento/Serviço Nº 218279, resguardando-a do direito de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ficando assegurada vista dos autos.

Vitória, 03 de maio de 2021

MARCELO CALMON DIAS

Subsecretário de Estado de Administração Geral

Protocolo 667367

PORTARIA Nº 274-S DE 05 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-F1T13;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 938/2020:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	342443/51	ADIVIA MOTA DO PRADO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	28/03/2016
2.	1547941/52	ALESANDRA GIRALDELI BIANCA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/10/2018
3.	368183/51	ANA EREMITA BRAVIM RIBEIRO	PROFESSOR MAPP	04/02/2020
4.	311963/51	ANA LUCIA CASTRO DE SOUZA	PROFESSOR MAPA	20/04/2020
5.	776649/1	ANA MARIA MACHADO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	03/05/2019
6.	229419/52	DELIZETE BARREIRA HORSTH	PROFESSOR MAPP	08/08/2020
7.	282987/51	DOMINGOS SAVIO GONCALVES BRANDAO	PROFESSOR MAPB	20/01/2021
8.	287766/51	EDINHO EDVIM HOLLUNDER	PROFESSOR MAPB	01/07/2020
9.	1556584/52	ELIZABETH DOS SANTOS VICENTE WOLFGRAM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/12/2019
10.	319469/51	HELIANA CELIA MANCINI VOLPINI	PROFESSOR MAPP	07/07/2020
11.	274954/51	JACIMAR ALVES DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	03/02/2021
12.	628170/53	JOSE MACHADO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	31/05/2020
13.	1521454/52	LUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2014
14.	1556592/52	LUCIANA LYRA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2020
15.	384528/51	MARIA CRISTINA SATLHER PIZZOL	PROFESSOR MAPB	06/06/2020
16.	1561561/52	MARIA LEA IGNACIO	AUX CONSULTÓRIO DENTÁRIO	26/07/2020
17.	2480620/1	MARINALVA FERNANDES DE BARROS	ARTÍFICE SERVIÇAL	01/07/2020
18.	1547631/52	MARLENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/09/2020
19.	283451/52	MONICA MEIRELLES	PROFESSOR MAPB	04/02/2021
20.	1564781/52	NEWTON PEGO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2021
21.	2452286/52	NILZA PINHEIRO MARASSATI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/10/2020
22.	1551094/52	RICARDO CRISTIANO LEAL DA ROCHA	MÉDICO	01/06/2020
23.	1549375/52	ROMILDO GALVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/09/2019
24.	1550217/52	ROSINEIDE DE OLIVEIRA DALFIOR	FARMACÊUTICO	11/10/2020
25.	324726/51	TANIA MARCIA MARVILA MENDES	PROFESSOR MAPA	29/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 667354